

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 33638, emitido em 27/09/2023	Número da Nota 00026285
	Data e Hora de Emissão 27/09/2023 17:16:57 Código de Verificação QZSB-AN5Z

20230927u68290055000117

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 68.290.055/0001-17	Inscrição Municipal: 2.095.606-1
Nome/Razão Social: ADUANEIRAS INFORMATICA LTDA	
Endereço: R DA CONSOLACAO 77, ANDAR 7 - CONSOLACAO - CEP: 01301-000	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL	
CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15	Inscrição Municipal: ----
Endereço: PRA DOS TRES PODERES S/N, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000	
Município: Brasília	UF: DF E-mail: sedeco@senado.leg.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
1 CESSAO DE DIR. DE USO TECWIN BASIC	246,35
Valor Líquido : R\$ 246,35	
Valor da Fatura : R\$ 246,35	
Forma de Pagto. : 10 27/10/2023 246.35	
Numero do Pedido : 1456394/0000	
A/C : ALBERTO ZOUVI - SEDECO	
EMPENHO 2023NE1352 Contrato CT N. 2022/0075	
Valor Relativo ao Reajuste da Renovacao	
BANCO DO BRASIL S/A. AGENCIA 0303-4 C/C.400.005-6	
Obs : Não é possível alterar os dados cadastrais de tomadores inscritos no CCM. Não está sujeito a retenção na fonte, conforme determina o art. 714 do Decreto nº 9.580/18 - RIR/18, e Solução de Consulta Cosit nº 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação órgão da Receita Federal do Brasil	
Dispensado do recolhimento da retenção da PIS/COFINS/CSLL (4,65%), conforme art. 30 da Lei nº 10.833/03, art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 459/04 e Solução de Consulta Cosit nº 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação órgão da Receita Federal do Brasil	
Razão Social : SENADO FEDERAL	
Endereço : DOS TRES PODERES	
Cep/Cid/Uf : 70100-000 BRASILIA DF	
Inscr. Estadual:	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 246,35				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	246,35	2,90%	7,14	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 33638, emitido em 27/09/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2023;	